

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2018 – DISPENSA N.º 12/2018

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 10/09/2018

OBJETO:

Prestação de serviço de aquisição de cursos de Qualidade no atendimento ao cliente e Boas práticas na manipulação de alimentos, para ser ministrado em prol da população, por intermédio da Escola do Legislativo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Reconhecemos tratar-se de hipótese de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, devido ao valor não ultrapassar 10% do limite previsto no art. 23, inciso II, alínea “a” do mesmo diploma legal, a fim de atender as necessidades de acesso à internet indispensáveis ao trabalho do Poder Legislativo Municipal.

Para a realização de cursos de Qualidade no atendimento ao cliente e Boas práticas na manipulação de alimentos, foi realizada na região pesquisa a fim de verificar quais instituições possuíam capacidade técnica e especializada para ministrar referidos cursos, sendo constatado se tratar o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac Minas uma sociedade civil inserida na Lei 13.019/2014 que define o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

A realização do objeto da presente dispensa verificou-se que o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac Minas apresentou proposta no importe correspondente a R\$ 9.000,000 (nove mil reais) mensais.